



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CONCÓRDIA
ATOrd 0000749-81.2013.5.12.0008
RECLAMANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES BOMBEIROS
PROFISSIONAIS CIVIS DE SANTA CATARINA E OUTROS (6)
RECLAMADO: ASSOCIACAO DE SERVICOS SOCIAIS VOLUNTARIOS DE SEARA

DESPACHO

Vistos, etc.

O Município de Seara ao #id:[2a7562b](#) manifesta a intenção de solucionar a presente execução, propondo-se a quitar o débito exequendo e, por conseguinte, adquirir a propriedade do imóvel penhorado; requer a suspensão dos atos de alienação e a intimação das partes para que se manifestem sobre o interesse do município.

Defiro o pedido de suspensão dos atos de alienação. Intime-se o Leiloeiro, com urgência.

Intimem-se as partes para se manifestar em cinco dias.

/LTK

CONCORDIA/SC, 11 de março de 2026.

ADILTON JOSE DETONI
Juiz(a) do Trabalho Titular